

**RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO
3º QUADRIMESTRE/2020**

Pyterson Mathias Martins
Controle Interno

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, dos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Complementar nº 202, de 25 de junho de 2018 e com a Resolução FJPO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, encaminho o Relatório de Controle Interno relativo ao terceiro quadrimestre de 2020.

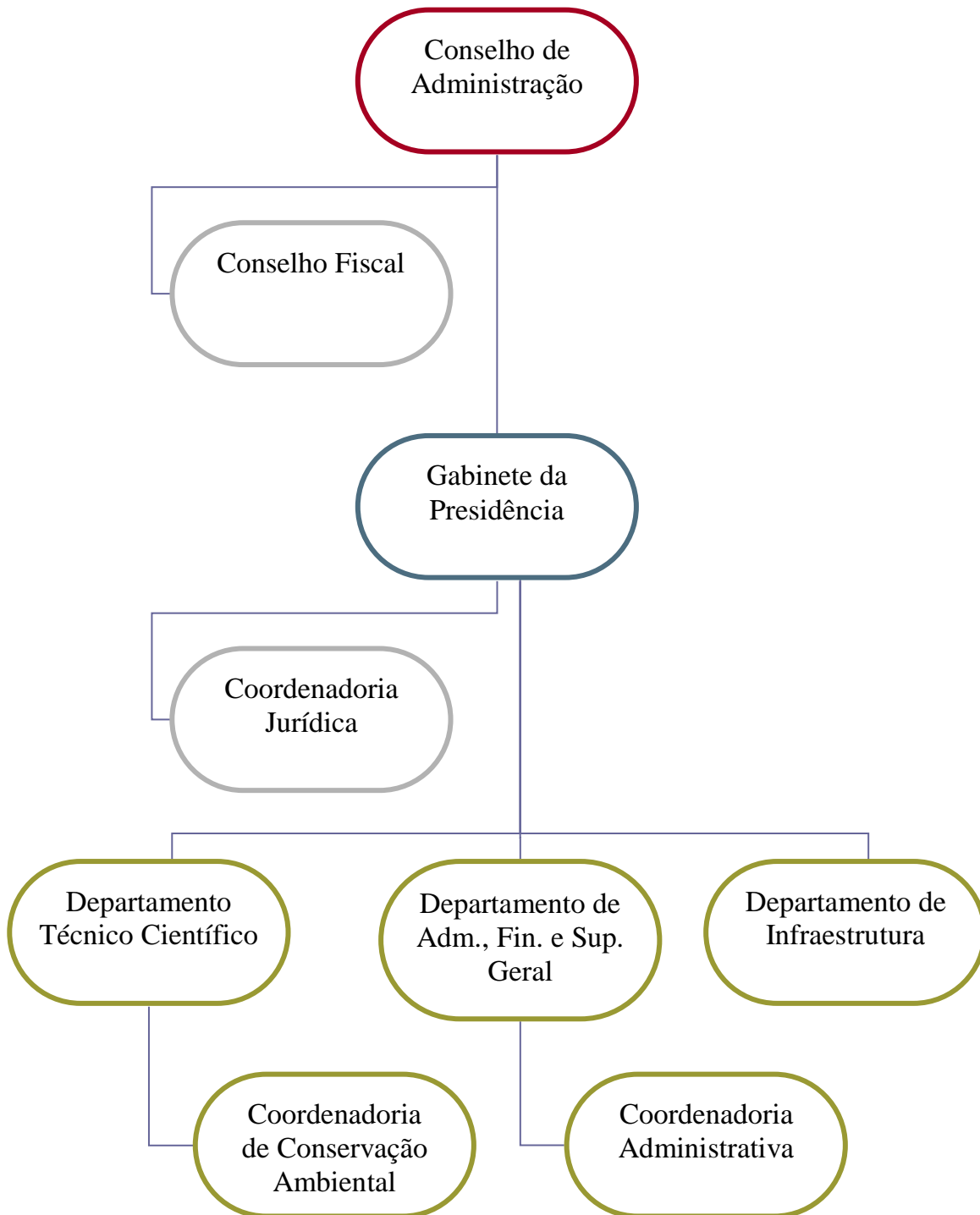
Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa, a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - ATOS NORMATIVOS FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

No terceiro quadrimestre de 2020 não ocorreram mudanças na legislação que deu origem à Fundação.

2 - ORGANOGRAMA - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

No terceiro quadrimestre de 2020, mantiveram-se as disposições do artigo 9º, da Lei Complementar nº 118, de 05 de outubro de 2015, acrescido à Lei nº 13.929, de 27 de outubro de 2010, ANEXO XI - FJPO, que fixou o organograma da Fundação José Pedro de Oliveira, conforme a seguir discriminado:



O Conselho de Administração, composto por 11 (onze) membros titulares, tem sua atual nomeação estabelecida por meio da Portaria nº 93.033, publicada no Diário Oficial de Campinas em 18 de dezembro de 2019.

O Conselho Fiscal, por sua vez, composto por 3 (três) membros titulares, tem sua atual formação aprovada pela Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, publicada no Diário Oficial de Campinas, em 18 de março de 2020.

3 – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A FJPO recebeu, no terceiro quadrimestre de 2020, o valor de R\$ 1.304.247,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos repasses financeiros do Município, representando cerca de 29% (vinte e nove por cento) do orçamento total estimado para o ano.

DATA	Nº OFÍCIO	Nº SEI	VALORES	
			SOLICITADO	REPASSADO
08/09/2020	071/2020	FJPO.2020.00000146-16	R\$ 320.121,00	16/09/2020 - R\$ 320.121,00
06/10/2020	077/2020	FJPO.2020.00000152-64	R\$ 400.000,00	14/10/2020 - R\$ 400.000,00
05/11/2020	089/2020	FJPO.2020.00000166-60	R\$ 400.000,00	13/11/2020 - R\$ 400.000,00
03/12/2020	103/2020	FJPO.2020.00000180-18	R\$ 104.247,50	15/12/2020 - R\$ 104.247,50
TOTAL			R\$ 1.224.368,50	R\$ 1.224.368,50

Não foram localizados, no período, pagamentos a fornecedores em atraso.

Constata-se, por fim, que as conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais e as disponibilidades financeiras têm sido depositadas no Banco do Brasil, o que atende ao artigo 164, § 3º da Constituição Federal.

3.1 - PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA vigente da Fundação José Pedro de Oliveira foi publicado no Diário Oficial de Campinas, seção de Suplementos, no dia 26 de dezembro de 2017. Ele consta com programa de governo e apresenta despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos. Além disso, seus conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados.

O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como requer o artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/portal-da-transparencia/orcamento_municipal.php

PPA FJPO - 2018-2021			
INDICADOR	UNIDADE	ATUAL	AO FINAL
01021 - Novos Programas de Educação Ambiental Implantados	UNIDADE	8	12
02021 - Manutenção de Áreas de Trilhas e Bordas	UNIDADE	24	136
03021 - Trabalhos Publicados pela FJPO	UNIDADE	2	10
04021 - Veículos e Implementos	UNIDADE	18	24

C. Ação/Tp	Nome Ação	C. Fun	N C. S- Fun	Total PPA	Produto	Unidade	Meta
137 / P	Manejo e Proteção	18	541	1.462.050	Áreas Manejadas (Hectare)	Unidade	112
138 / P	Área Reformada E/Ou Construída	18	451	1.500.000	Reforma E/Ou Construção Realizada	Unidade	1
139 / P	Educação Ambiental e Comunicação	18	541	232.050	Programas de Educação Ambiental e Comunicação Implantados	Unidade	4
140 / P	Modernização e Adequação de Equipamentos	18	541	1.250.000	Aquisição de Veículos, Implementos e Equipamentos	Unidade	25
141 / A	Manutenção Dos Serviços	4	122	22.869.606	Unidade Administrada	Unidade	4
142 / A	Concurso Público	4	122	4.000	Servidores Contratados	Unidade	4
143 / A	Evolução Funcional	4	122	286.386	Servidores Contemplados na Progressão	Unidade	26

3.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A LDO, exercício de 2020, da Fundação José Pedro de Oliveira, incluída na lei referente ao Município de Campinas, publicada no Diário Oficial de Campinas, seção de Suplementos, no dia 18 de julho de 2019, apresenta anexo estabelecendo, por programa de

governo, as metas e prioridades para o ano em exercício. Tais itens acham-se municiados por metas físicas e custos estimados.

LDO - 2020 – FJPO							
C. Ação	Nome Ação	C. Fun	N C. S- Fun	Produto	Unidade	Valor Ano	Meta Ano
137	Manejo e Proteção	18	541	Áreas Manejadas (Hectare)	Unidade	270.000	28
138	Área Reformada E/Ou Construída	18	451	Reforma E/Ou Construção Realizada	Unidade	2.000	1
139	Educação Ambiental e Comunicação	18	541	Programas de Educação Ambiental e Comunicação Implantados	Unidade	4.000	1
140	Modernização e Adequação de Equipamentos	18	541	Aquisição de Veículos, Implementos e Equipamentos	Unidade	90.000	7
141	Manutenção Dos Serviços	4	122	Unidade Administrada	Unidade	4.080.500	1
142	Concurso Público	4	122	Servidores Contratados	Unidade	1.000	1
143	Evolução Funcional	4	122	Servidores Contemplados na Progressão	Unidade	11.000	9

A LDO em questão apresenta orientações gerais para elaborar o orçamento-programa, além de conter o anexo de metas fiscais.

A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como requer o artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/portal-da-transparencia/orcamento_municipal.php

3.3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A LOA, exercício de 2020, da Fundação José Pedro de Oliveira, incluída na lei referente ao orçamento do Município de Campinas, publicada no Diário Oficial de Campinas, seção de Suplementos, no dia 17 de dezembro de 2019, contém detalhamento até o elemento de despesa, conforme artigo 15, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Há anexo mostrando compatibilidade com as metas fiscais da LDO.

A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como requer o artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/portal-da-transparencia/orcamento_municipal.php

Abaixo estão relacionadas as metas que foram estabelecidas na LOA 2020 e que serve de parâmetro para os esforços empreendidos pela FJPO, visando seu efetivo cumprimento:

LOA - 2020 – FJPO							
Cod. Ação	Ação	Função	Subfunção	Produto	Unidade	Valor Ano	Meta Ano
137	Manejo e Proteção	18	541	Áreas Manejadas (hectare)	Unidade	128.760	28
138	Área Reformada E/Ou Construída	18	451	Reforma E/Ou Construção Realizada	Unidade	2.000	1
139	Educação Ambiental e Comunicação	18	541	Programas de Educação Ambiental e Comunicação Implantados	Unidade	2.000	1
140	Modernização e Adequação de Equipamentos	18	541	Aquisição de Veículos, Implementos e Equipamentos	Unidade	10.000	2
141	Manutenção Dos Serviços	4	122	Unidade Administrada	Unidade	4.653.400	1
142	Concurso Público	4	122	Servidores Contratados	Unidade	1.000	1
143	Evolução Funcional	4	122	Servidores Contemplados na Progressão	Unidade	1.000	1

O Departamento Técnico Científico informa, por meio do processo SEI FJPO.2021.00000002-41, que o PPA programado para o exercício de 2020 teve que ser readequado quando da elaboração da LOA 2020, conforme solicitação da PMC; que

- ✓ *em relação à meta “Novos Programas de Educação Ambiental Implantados”, sendo 1 para 2020, a Meta foi cumprida, com a criação do Programa Mata na Rede, que envolve atividades educativas para o ambiente virtual, com a realização de Bate-papos virtuais, contação de histórias para o público infantil, séries de vídeos e webinars. Em 2020 participaram do programa cerca de 24.000 pessoas;*
- ✓ *que em relação à meta “Manutenção de áreas de trilhas e bordas”, sendo 28 ha em 2020, o DTC superou a Meta estabelecida, com a manutenção de 30,17 hectares;*

- ✓ *por fim, que em relação à meta “Trabalhos publicados pela FJPO”, sendo 2 trabalhos publicados em 2020, a meta não foi cumprida devido a suspensão de eventos visando o combate ao Novo Corona Vírus.*

O Departamento de Infraestrutura informa, por meio do processo SEI FJPO.2021.00000002-41, que

- ✓ *em relação à meta Aquisição de veículos e ou Equipamentos – foram adquiridos calibrador Eletrônico de Pneus e Macaco Jacaré de 5 Ton. Em razão de contingenciamento não foi executado Reforma e ou Construção.*

3.4 – TESOURARIA

No terceiro quadrimestre de 2020, dentro da amostra analisada, verifica-se:

- As conciliações bancárias foram realizadas em períodos mensais;
- As disponibilidades foram depositadas em banco estatal, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição;
- Os pagamentos foram realizados após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- As ordens de pagamento foram assinadas pelos ordenadores da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964), mediante assinatura eletrônica no site da instituição bancária;
- A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida; e
- Os dispêndios, sob regime de adiantamento, atenderam à Resolução nº 04/2020, publicada no Diário Oficial de Campinas, em 19 de março 2020.

O tesoureiro foi nomeado, mediante Portaria nº 07/2020 – FJPO, publicada no Diário Oficial de Campinas em 19 de março de 2020. Sendo a contabilidade exercida por servidora do quadro efetivo da FJPO, nomeada por meio da Portaria nº 3/2012, publicada

no Diário Oficial de 06 de julho de 2012, obedecendo desta forma o princípio da segregação de funções.

Com base na amostra de documentos verificada, observa-se que, no período em pauta, as notas de empenho estão detalhadas até o nível do sub-elemento de despesa, assim como a liquidação do gasto obedeceu ao que se segue:

- a) O responsável pela liquidação está claramente identificado; e
- b) Os recibos de serviços identificam o prestador.

3.5 - PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

No terceiro quadrimestre de 2020, a Fundação José Pedro de Oliveira não registrou nenhum valor a pagar de precatório, tampouco requisitórios de baixa monta incidentes.

3.6 - DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS POR MEIO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

No terceiro quadrimestre de 2020, não foram identificados na Fundação José Pedro de Oliveira nenhuma transferência de recursos a entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de auxílios, subvenções e contribuições.

4 – GESTÃO CONTÁBIL

Os registros contábeis estão sendo efetuados tempestivamente.

As 3 (três) fases da despesa, empenho, liquidação e pagamento, estão sendo cumpridas, no que se referem a amostra coletada.

As informações contábeis foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do sistema AUDESP, não se emitindo alerta de entrega extemporânea.

A documentação analisada encontra-se devidamente em ordem conforme estabelece a legislação vigente.

4.1 - ENCARGOS SOCIAIS

Com base na amostra coletada, no terceiro quadrimestre de 2020, os valores aplicados para o Regime Próprio de Previdência (CAMPREV), ao Regime Geral de Previdência (INSS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) se demonstraram compatíveis com o tamanho da folha de pagamento.

5 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Na amostra coletada, dentro do período proposto, as compras foram planejadas com antecedência e precedidas de três ou mais orçamentos.

A amostra verificada demonstra a correção dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação pertinente, bem como os princípios gerais da administração.

5.1 – DOS CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

No terceiro quadrimestre de 2020, firmaram-se contratos, proveniente de processos licitatórios regulares de compra direta.

Ressalta-se o Termo de Cooperação Técnica com a empresa Phytobios Pesquisa, desenvolvimento e inovação Ltda, firmado sem ônus para a FJPO, visando parceria tecnológica e troca de expertise para o desenvolvimento de conhecimento oriundo de espécies vegetais coletadas nas áreas ligadas a FJPO / ARIE Mata de Santa Genebra.

5.2 – DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

Verificou-se que no terceiro quadrimestre de 2020, a Fundação não firmou Contrato de Parceria Público Privada – PPP.

5.3 - DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Verificou-se que no terceiro quadrimestre de 2020, a Fundação não firmou Contrato de Gestão com Organizações Sociais.

5.4 - DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Verificou-se que no terceiro quadrimestre de 2020, a Fundação não firmou Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5.5 - DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Verificou-se que no terceiro quadrimestre de 2020, a Fundação não firmou convênio com entidades não governamentais sem fins lucrativos.

6 – GESTÃO DE PESSOAL

No terceiro quadrimestre de 2020:

- Ocorreu o último dia de efetivo exercício, em 31 de dezembro de 2020, do presidente da Fundação José Pedro de Oliveira e de um Assessor Executivo.
- Não foram realizadas contratações por prazo determinado; e

Os documentos pertinentes a fase III, Atos de Pessoal, do sistema AUDESP, no terceiro quadrimestre de 2020, foram devidamente entregues, não emitindo o Tribunal de Contas nenhum alerta no período.

Não houve registro, declaração, tampouco notificação, de que dirigentes teriam acumulado outros cargos na administração pública, durante o terceiro quadrimestre de 2020.

6.1 - DOS ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

No terceiro quadrimestre de 2020 não ocorreram aposentadorias ou pensões, relativas ao quadro de pessoal da FJPO.

7 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Verificou-se, dentro da amostra analisada e dentro do período proposto, que a movimentação de material (entradas e saídas) está sendo devidamente registrada, bem como as entradas ocorrendo de acordo com as notas fiscais de compras e as saídas, com as requisições.

Na planilha de controle de estoque, fornecida pelo Departamento de Infraestrutura, observa-se a definição de estoques mínimos para programação de compras.

O acesso ao almoxarifado é restrito ao Diretor de Infraestrutura, Sr. Edson Antonio Leite, responsável pelo setor e pelo agente administrativo Sr. Miguel Alves Junior que apoia e dá suporte às atividades de almoxarifado e patrimônio.

No terceiro quadrimestre de 2020, dentro das amostras coletadas, não se verificou produtos com data de validade vencida.

8 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Os bens do ativo imobilizado da amostra analisada estão devidamente identificados, com placas ou etiquetas, permitindo a sua efetiva localização.

Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração, em conformidade com a Resolução Interna FJPO n° 002, de 27 de março de 2014, segundo se aferiu nos relatórios apresentados na auditoria *in loco*.

Os responsáveis pelos bens assinam Termo de Responsabilidade que fica arquivado em pasta específica, localizada no Departamento de Infraestrutura da Fundação José Pedro de Oliveira.

9 - TRANSPARÊNCIA

Atualmente o Portal da Transparência da FJPO é acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br/transparencia>.

Observa-se que a FJPO atende as determinações constantes do Decreto n° 16.720 de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre a publicação, no endereço eletrônico do município, da relação de servidores ativos e empregados públicos, vinculados ao poder Executivo Municipal, estendendo essa obrigação para as Autarquias e Fundações Municipais.

A FJPO divulga no Portal da Transparência, entre outros:

- os editais de licitações e contratos na íntegra;
- remuneração mensal, correspondentes às folhas de pagamentos, em lista totalizada e individualizada por nome do agente público.

O site da FJPO ainda possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos.

Por meio do Processo SEI FJPO.2020.00000140-21, iniciou-se um aperfeiçoamento do Portal da Transparência da FJPO, visando melhor atendimento das normas vigentes. As demandas de ajustes foram encaminhadas para a empresa contratada para a manutenção do Portal e encontram-se em andamento de melhorias.

10 – DIVERSOS

Verificou-se no terceiro quadrimestre de 2020, por meio do Sistema AUDESP, que os documentos relativos ao Cadastro Geral de Entidades – Mensal, foram entregues devidamente por meio do sistema AUDESP.

11 - PARECER GERAL

No terceiro quadrimestre de 2020, baseado nas considerações acima, nas amostras e verificações coletadas, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais. Cabe ressaltar que a Pandemia do COVID 19, de notório conhecimento público, refletiu no cumprimento de algumas metas previamente estipuladas pela entidade, tendo em vista a inevitável e recomendável suspensão das atividades não essenciais.

Campinas, 26 de janeiro de 2021.

Pyterson Mathias Martins
Controlador Interno
Fundação José Pedro de Oliveira

ANEXO I – PREENCHIMENTO PELOS DEPARTAMENTOS

QUADRO-SÍNTESE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – FJPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL

<i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal?	NÃO	
1. Tem se recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências?	NÃO	

<i>FINANCEIRO</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?	SIM	
1. As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição?	SIM	No Banco do Brasil.
1. As contratações para aquisições de bens/produtos e/ou prestação de serviços possuem prévia análise financeira/orçamentária de viabilidade?	SIM	Para todas as aquisições/contratações emitimos relatório do saldo orçamentário disponível e analisamos a possibilidade da contratação.
1. Os empenhos possuem autorização e assinatura dos ordenadores da despesa?	SIM	Autorizações e assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.
1. As notas fiscais são atestadas pelos gestores dos contratos e após são devidamente recepcionadas e liquidadas?	SIM	Após assinadas são contabilizadas no Sistema de Informações Municipais – SIM.
1. A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida?	SIM	

1. Em prestação de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto à gestão financeira da entidade?	NÃO	
--	-----	--

<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>		SETEMBRO a DEZEMBRO 2020
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1. Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?	SIM	
2. O objeto da licitação foi bem definido?	SIM	
3. Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores?	NÃO	
4. Tem-se recorrido muito mais aos Convites do que aos Pregões?	NÃO	
5. Relativamente à despesa total, tem sido elevado, em proporção preocupante, o quantitativo de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades)?	NÃO	
6. A FJPO vem realizando muitos aditamentos contratuais?	NÃO	
7. Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?	SIM	
8. Relativamente à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário--financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO?	SIM	
9. Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?	SIM	

10. A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?	SIM	
11. Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?	SIM	
12. A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, o envio de Contratos e Termos Aditivos conforme Fase IV do Sistema AUDESP?	SIM	
13. Quando solicitado pelo Tribunal de Contas a entidade tem enviado as documentações pertinentes via Sistema e-tcesp?	SIM	
14. Em prestações de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para LICITAÇÕES E CONTRATOS?	NÃO	

ADIANTAMENTO		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. A FJPO está realizando despesas em desacordo com as determinações e limites legais?	NÃO	
2. Existe regulamento para o processo de adiantamento? Em caso positivo, há fiel cumprimento?	SIM	
3. Em prestação de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para ADIANTAMENTO?	NÃO	

<i>BALANÇOS CONTÁBEIS</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1. Há consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro?	SIM	
2. Há consistência entre os sistemas econômico e patrimonial?	SIM	

<i>ENCARGOS SOCIAIS</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Dispõe a FJPO do certificado de regularidade previdenciária – CRP?	SIM	
2. Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o montante da folha de pagamento?	SIM	
3. Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha?	SIM	

<i>ATOS DE PESSOAL</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. No período examinado, qual a oscilação percentual no quadro de pessoal?	8,33%	<u>Admissões:</u> Não houve. <u>Exonerações:</u> 2 (duas)
2. Quantas admissões ocorreram (por concurso; tempo determinado; cargos em comissão)?	-	<u>Por concurso:</u> 0; <u>Por tempo determinado:</u> 0; <u>Por comissão:</u> 0
3. Quantas demissões aconteceram?	2	Exonerações: Sinval e Gilcimar (último dia trabalhado 31/12/2020)

4. Quantos servidores se aposentaram?	0	
5. Quantas pensões foram concedidas?	0	
6. Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado?	-	Não houve contratação por tempo determinado.
7. Encaminhou a entidade, ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.	S	Enviado pelo SISCAA em 03/01/2020 Os dados do exercício de 2019.
8. No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?	N	
9. Tendo o Poder Executivo ou Legislativo ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do teto), continua o aumento de tal gasto?	N	
10. Há programa de treinamento de servidores?	S	A Fundação possui a Resolução Interna nº 08/2013, necessitando de atualização.
11. Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento?	N	
12. Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras?	N	
13. As faltas ao serviço são registradas em documento de frequência do servidor?	S	
14. A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, os documentos da Folha de Pagamento conforme Fase III do Sistema AUDESP?	S	
15. A frequência dos servidores é controlada através do registro de ponto?	S	A FJPO possui Registrador Eletrônico de Ponto por biometria para seus colaboradores, exceto os servidores em cargo em comissão ou com função de confiança que possuem disponibilidade integral e

		registram presença em folha manual.
16. Em prestações de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto a ATOS DE PESSOAL?	N	

TRANSPARÊNCIA		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. A entidade regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	S	Houve regulamentação municipal, Decreto nº 17.630, de 21 de junho de 2012.
2. O regulamento encontra-se disponível na Internet?	S	Portal do Município e Portal da FJPO.
3. No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos?	S	Informações Pessoais e Sigilosas: Seção IX; Penalidades: art.43; Recursos: Seção VIII
4. Criou o “Portal de Transparência”?	S	Portal do Município e Portal da FJPO
5. É de fácil localização?	S	
6. Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal?	N	Portal do Município e Portal da FJPO, há integração.
7. O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado?	S	
8. Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento?	S	
9. Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	S	
10. A entidade, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	S	A FJPO não gera receita própria

11. A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?	S	
12. O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?	S	
13. Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?	S	
14. Os relatórios resumidos da execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal encontram-se divulgados?	S	Exceto Gestão Fiscal.
15. O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários?	S	
16. A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo?	S	
17. Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)?	S	Decreto nº 19.356 de 20 de DEZEMBRO de 2016.
18. Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica?	S	
19. O link do E-SIC eletrônico está disponível no site?	S	
20. Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso?	S	
21. Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial?	S	

DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO

<i>PPA/LDO/LOA</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O PPA, a LDO e a LOA estão sendo executados conforme planejado?	Parcialmente	O PPA programado para o exercício de 2020 teve que ser readequado quando da elaboração da LOA 2020, conforme solicitação da PMC
2. Os programas, ações e metas estabelecidos estão sendo cumpridos de acordo com o informado no Sistema AUDESP? Detalhe de forma objetiva as informações e justifique as	Parcialmente	Com relação à meta “Novos Programas de Educação Ambiental Implantados”, sendo 1 para 2020, a Meta foi cumprida, com a criação do Programa Mata na Rede, que envolve atividades educativas para o ambiente virtual, com a realização de Bate-papos virtuais, contação de histórias para o público infantil, séries de vídeos e webinars. Em 2020

realizações.		<p>participaram do programa cerca de 24.000 pessoas.</p> <p>Com relação à meta “Manutenção de áreas de trilhas e bordas”, sendo 28 ha em 2020, o DTC superou a Meta estabelecida, com a manutenção de 30,17 hectares.</p> <p>Com relação à meta “Trabalhos publicados pela FJPO”, sendo 2 trabalhos publicados em 2020, a meta não foi cumprida devido a suspensão de eventos visando o combate ao Novo Corona Vírus.</p>
--------------	--	---

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

<i>PPA/LDO/LOA</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O PPA, a LDO e a LOA estão sendo executados conforme planejado?	Sim	
2. Os programas, ações e metas estabelecidos estão sendo cumpridos de acordo com o informado no Sistema AUDESP? Detalhe de forma objetiva as informações e justifique as realizações. Anexar comprovante de envio das informações pertinentes ao AUDESP, se houver e certidão com justificativa quando houver ocorrências na entrega.	Sim	Aquisição de veículos e ou Equipamentos – Adquiridos calibrador Eletrônico de Pneus e Macaco Jacaré de 5 Ton. Em razão de contingenciamento não foi executado Reforma e ou Construção.

<i>ALMOXARIFADO</i>		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há definição de estoques mínimos?	Sim	De acordo com prazo da equipe de licitação e fornecimento e prazo de validade.
2. Os inventários têm sido periodicamente realizados?	Sim	
3. Há segurança na estocagem dos materiais?	Sim	Duas salas diferenciadas classe A, B

4. Há emissão de requisições de saída?	Sim	
5. Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?	Sim	Com assinatura do Gestor do contrato.
6. Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?	Sim	Carregado no Sistema de controle.
7. Em prestações de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para o ALMOXARIFADO?	Não	

BENS DE CARÁTER PERMANENTE/FROTA		
PONTO DE ANÁLISE	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964?	Sim	Cfm NR 02/2014 baseado na Lei 8666/93
2. Existe termos de transferência de bens?	Sim	Cfm NR 02/2014 baseado na Lei 8666/93
3. Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)?	Sim	Cfm NR 02/2014 baseado na Lei 8666/93
4. Os custos de manutenção dos veículos e seus equipamentos estão sendo realizados de forma individualizada e tempestiva, com base nos dados extraídos em fichas de controle?	Sim	
5. O abastecimento e os serviços de manutenção de frota estão sendo realizados em posto credenciado, vencedor de processo licitatório, mediante autorização da autoridade competente?	Sim	
6. No controle de frotas há relatórios com informações como: custo de manutenção de cada veículo, custo do km rodado, ou hora trabalhada, consumo por km rodado ou hora trabalhada?	Sim	
7. Os veículos da frota da FJPO estão	Sim	

licenciados?		
8. Em prestações de contas anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?	Não	